



Realização:



MANUAL DO EXPOSITOR

Prezado(a) expositor(a),

É com satisfação que encaminhamos para vosso conhecimento, o Manual do Expositor do evento **Faex Energy**, tendo como local o Centro de Eventos Casa do Chef, localizado na Av. Brasil, 2017 – Frederico Ferronato – Xanxerê/SC.

Solicitamos que as informações constantes neste documento sejam lidas com a máxima atenção, e se alguma dúvida surgir, a mesma deverá ser esclarecida junto à organizadora ou realizadora do evento.

E ainda, solicitamos que as normas constantes neste manual do expositor, sejam repassadas a todos os funcionários e colaboradores que irão trabalhar e participar no evento e outros contratados, evitando assim transtornos e interpretações errôneas quanto ao funcionamento e organização do evento.

Alegações quanto ao desconhecimento das normas que regem a realização do evento, não exime o expositor e seus contratados, das responsabilidades.

A realizadora do evento reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos neste Manual, bem como alterar ou ainda estabelecer novas normas que se façam necessárias para o bom andamento do evento.

DATAS E HORÁRIOS:

Período da **montagem do expositor**: dia 17 de outubro das 12h às 22h

Período da **desmontagem do expositor**: dia 20 de outubro após 15h até 22h

PROGRAMAÇÃO DO EVENTO:

18/10/2023 – 7h30 - Credenciamento
(Quarta-feira) **8h30** - Abertura Oficial (Cerimonial)
9h30 às 11h30 - Palestras e coffee break
11h30 às 13h30 – Intervalo para almoço
13h30 às 18h – Palestras e coffee break
18h às 22h - Happy hour

☎ 49 3433 0420

📧 @faexenergy

🌐 /faexenergy

✉ faexenergy@acix.com.br

📍 Av. Brasil, 260 - Salas 502/503 - 5º andar, Centro Comercial Tiradentes, Xanxerê - SC - CEP 89820-000



Realização:



19/10/2023 – 8h - Credenciamento
(Quinta-feira) **8h30 - Abertura da feira**
9h às 12h – Palestras e coffee break
12h às 13h30 – Intervalo para almoço
13h30 às 18h – Palestras e coffee break
18h às 22h - Happy hour

20/10/2023 – OPEN ENERGY DAY
(Sexta-feira) **8h30 - Credenciamento e abertura da feira**
Manhã – Rodadas de negócios e visitas técnicas externas
Tarde – Palestras (Núcleo de Energias Renováveis da Acix)
15h - Encerramento da feira

ORIENTAÇÕES

- 1. INTRANSFERÍVEL:** é vedado ao expositor transferir a terceiros, total ou parcialmente a área locada, sem a expressa anuência da realizadora do evento.
- 2. TRIBUTOS, PROCEDIMENTOS FISCAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES LEGAIS:** É de responsabilidade única e exclusiva do Expositor cumprir as exigências legais aos procedimentos para remessa de mercadorias, equipamentos, produtos e utensílios. A realizadora do evento, isenta-se de qualquer responsabilidade decorrente da não observância das exigências legais do IPI e ICMS. Todos os impostos, taxas, contribuições e demais imposições das Leis Federais, Estaduais e Municipais vigentes, oriundos de traslado, exposição e venda de produtos durante o evento, são devidos exclusivamente pelo Expositor. O trabalho de menores de 16 anos é regulamentado, sendo necessárias às devidas autorizações da Delegacia Regional do Trabalho e do Juizado de Menores, exigíveis em qualquer das fases do evento.
- 3. EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PROIBIDOS:** é proibida a utilização de GLP- Gás Liquefeito de Petróleo, de motores a combustão interna do interior do local do evento. E ainda, é proibida a utilização de explosivos, gases não inertes, fumaça ou gordura, tóxicos e combustíveis, bem como confetes, serpentinas e produtos assemelhados. É vedada a liberação de balões/bexigas a gás dentro do Centro de Eventos.

4. **SOM AMBIENTE:** durante o período da feira disponibilizaremos a todos os expositores e participantes do evento som ambiente. Os expositores podem manter som ambiente em seus stands, desde que não venham a prejudicar os demais. Mensagens, promoções ou venda de produtos com utilização de equipamentos de som não serão permitidas. Também não será permitida a execução de música ao vivo no stand.
5. **LIMITES DE ATUAÇÃO:** os corredores do local do evento são de uso comum, não sendo neles ou sobre eles, permitidos a colocação de faixas, painéis ou motivos decorativos. O Expositor deverá atuar exclusivamente dentro dos limites da área de seu stand, sob pena de os mesmos serem recolhidos. A altura máxima para o estande e sua publicidade é de 2,70 cm.
6. **DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES:** é permitido a distribuição de brindes, amostras, folhetos, catálogos e degustação aos visitantes, exclusivamente no interior do stand. A distribuição gratuita de prêmios e sorteios é competência única e exclusiva de autorização pela Caixa Econômica Federal ou SAE Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda. Nos corredores e locais pré-estabelecidos junto com a organizadora somente para patrocinadores que possuem cotas com essa possibilidade.
7. **DEMONSTRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:** a Organizadora e a realizadora do evento, poderão suspender ou determinar período para demonstração de quaisquer equipamentos que, a seu critério, possam apresentar riscos às pessoas, mercadorias, estruturas e elementos de stands, ou que produzam alto nível de ruído ou vibração, e que possam perturbar as operações de stands contínuos.
8. **LIMPEZA:** os stands serão entregues limpos e podem ser devolvidos sem necessidade de estarem limpos. O expositor deverá manter a limpeza do local durante o período do evento. O lixo deve ser recolhido às lixeiras externas no corredor. Os horários para limpeza dos stands são sempre antes do início das visitas da feira.
9. **DANOS AO MATERIAL DE MONTAGEM:** nenhum material de propriedade da montadora oficial poderá ser furado, pintado, serrado, pregado ou danificado por qualquer outro meio, sob pena de ressarcimento de seu valor integral à proprietária.
10. **DECORAÇÃO:** o evento se responsabiliza pela decoração das áreas comuns e cada expositor fica responsável pelo seu stand. Na utilização de tecidos, banners, tapetes, ou outro produto para simples decoração do stand, ou seja, que não esteja a venda no evento, verificar a Instrução Técnica nº 24 do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, que exige em seu artigo 10, parágrafo VI, "laudo ou ensaio referente à incomcombustibilidade ou características retardantes / não propagantes de materiais, devendo ter no material instalado, marca que permita a identificação

(marca/código/fabricante) do mesmo com o documento que contenha as especificações, conforme IN 18/DAT/CBMSC”.

11. **ACESSOS:** o evento contará com uma recepção e credenciamento, onde todos que estarão no evento devem se credenciar para entrar. Inclusive para o cerimonial de abertura.
12. **IDENTIFICAÇÃO PARA TRABALHAR:** cada stand tem direito a 03 (três) crachás que credenciam o livre acesso ao evento, para a feira e congresso, os devidos nomes devem ser passados à organizadora do evento com até 15 dias de antecedência ao início do evento através do link: https://www.sympla.com.br/2-faex-energy-2023_2022639
13. **PRESEÇA NO STAND:** durante toda a jornada de cada dia do evento, é obrigatória a presença de no mínimo um(a) funcionário(a) do(a) expositor(a), responsável pelo stand. Não é permitido o encerramento das atividades nos stands antes do término do horário de realização do evento, exceto em casos acordados com a organizadora do evento.
14. **IDENTIFICAÇÃO PARA VISITAÇÃO:** o acesso ao evento se dará nos 02 primeiros dias através de adesão, sendo os ingressos adquiridos através do site www.faexenergy.com.br. No terceiro dia, o evento será aberto à comunidade de forma gratuita, mas também através de inscrição realizada pelo sympla. Os patrocinadores que receberam ingressos na compra da sua cota, devem passar os nomes dos visitantes para a organizadora, a qualquer tempo.

15. ESTACIONAMENTO:

Para os dias de montagem e desmontagem:

Como o acesso ao centro de eventos é restrito, deve-se fazer a descarga dos materiais nas portas de acesso e depois estacionar seu veículo mais ao longe para que os demais expositores possam ter esse acesso garantido também.

Nos dias de evento: nos dias do evento teremos um estacionamento na lateral do centro de eventos. A coordenação da feira não se responsabiliza por eventuais furtos ou danos aos veículos.

16. **ABANDONO DE MATERIAL:** os materiais não retirados até às 22h do dia 20 de outubro de 2023, serão considerados abandonados, sem qualquer responsabilidade por parte da organizadora, realizadora e espaço do evento, e serão cobrados os custos de remoção para liberação, caso seja necessário.
17. **SEGURANÇA:** o espaço Casa do Chef conta com câmeras e é um ambiente seguro, o evento prevê seguranças durante o horário do evento, após o encerramento das atividades as portas e portões são fechados pela organizadora e pela realizadora do evento e o ambiente permanece sendo filmado e possui alarme. Terá segurança 24 horas na área externa. A organizadora e a realizadora do evento não se responsabilizam por nenhum material deixado no stand, antes,



Realização:



durante e depois do evento. O expositor que desejar contratar segurança para seu stand, deverá única e exclusivamente contratar empresas de segurança credenciadas oficialmente pela realizadora do evento. Caso ocorra alguma situação de roubo ou desaparecimento de algum material, favor informar a organização instantaneamente, assim ajudaremos no que for necessário.

Empresa oficial de segurança:

Exclusiva soluções em segurança – (49) 9920-7878 com Roma

18. INTERNET: será disponibilizada internet wi-fi sem custo adicional para todos participantes do evento, com senha fornecida no evento.

19. MONTAGEM BÁSICA: no contrato, a realizadora se disponibiliza em entregar um stand com montagem básica para o expositor, caso o expositor queira algum material extra como por exemplo, mais adesivos, mesas, frigobar, balcões, entre outros, o expositor pode levar seus próprios materiais/equipamentos ou fazer a locação diretamente com a montadora oficial do evento através do contato e catálogo fornecido pela organizadora em anexo a esse manual.

Os stands tem suas respectivas medidas e projetos individuais e todos que estão posicionados nas esquinas serão abertos com a finalidade de trazer mais oxigenação e leveza ao ambiente.

A montadora oficial também fará orçamentos para stands construídos através do contato direto com eles, caso venha a contratar um outro fornecedor será necessário responsabilizar-se pelos respectivos alvarás e licenças e apresentá-los para a realizadora do evento até 24 horas antes da realização do evento.

Este fornecedor também será o oficial para adesivos, caso queira contratar outro fornecedor, é necessário pagar uma taxa de R\$ 20,00 por m² referente a taxa de remoção e limpeza.

20. RELAÇÕES COMERCIAIS: a realizadora e a organizadora do evento não se responsabilizarão pelas relações comerciais entre expositores e visitantes.

21. MATERIAIS PROMOCIONAIS: para envio de materiais impressos ou brindes que serão colocados na sacola entregue ao participante do evento no momento do credenciamento é necessário enviar até a data de 29/09/2023, fazer contato com Adriana (49) 98400-1700. Esta opção está disponível para todos expositores e patrocinadores.



Realização:



22. INFORMAÇÕES ÚTEIS: no site: www.faexenergy.com.br temos as principais informações para melhor recebê-los em Xanxerê, mas caso precisar pode ficar à vontade para solicitar quaisquer informações.

23. CANAL DE COMUNICAÇÃO: para uma comunicação mais simples e efetiva, faremos um grupo de whats app exclusivamente para expositores e somente para assuntos exclusivos da organização do evento Faex Energy, caso não tenha sido convidado para este, favor contatar a Mariana e solicitar inclusão: (48) 98404-3192

Certos de sua compreensão, agradecemos a confiança e nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas e eventualidades.

MARIA ROSA EVENTOS CORPORATIVOS

Empresa **organizadora** do evento Faex Energy

Mariana (48) 98404-3192

ACIX – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE XANXERÊ

Associação **realizadora** do evento Faex Energy

Adriana (49) 98400-1700